



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**ANEXO IV
MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

EDITAL XX/2026

CCSH

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsas de Extensão Universitária, conforme Resolução Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/04/2026
Inscrição dos candidatos	20 a 24/04/2026
Avaliação dos candidatos	25/04/2026
Divulgação resultado preliminar	26/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2026
Análise Recursos	28/04/2026
Divulgação do Resultado Final	29/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20 a 24/04/2026

2.2 serão recebidos e-mails até as 23h do dia 24/04/26

2.3 Local: através do email fernanda.andres@ufsm.br com o assunto “BOLSA CONEXÕES MATERNAS 2026”

2.4 Documento Obrigatório: Ficha Cadastro do/a Bolsista e Carta de intenções

As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente, no período indicado acima; Será considerada válida apenas a inscrição dos/as

candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II) e o envio da Carta de Intenções (ANEXO III);

O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente em um curso de Graduação e que não deve dispor de outra qualquer outra bolsa institucional (exceto BSE).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Cumprir os requisitos do Item 2

3.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

3.1.3. Análise da carta de Intenções (Anexo III) explicitando a motivação para a participação no projeto;

3.1.4. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação (pontuação máxima 10)

3.1.5 Os/as candidatos/as aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 05/05 a 01/11/2026

4. DA BOLSA E DA VAGA

A bolsa para alunos/as da graduação em RP ou PP, cuja carga horária será de 20 horas e valor será de R\$700,00 (quinhentos reais) mensais.

Vagas	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	059876	Conexões Maternas	graduação	05/05 a 30/11/26

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de graduação em Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado/a em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

5.1.8 Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do/a Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6. São obrigações do bolsista:

6.1 Participar ou ter participado do Curso de Introdução aos Direitos Humanos ofertado pelo ODH. No questionário de avaliação final do Edital, deverá ser anexado o certificado de participação.

6.2 Apresentar os resultados da ação no ano da vigência de sua bolsa durante a JAI, indicando que é bolsista da Casa Verônica, ODH, PRE.

6.3 Participar das reuniões ampliadas com todas as ações de extensão parceiras do ODH e da Casa Verônica a ser convocada pela coordenação do Observatório ou Casa Verônica.

6.4 Participar das reuniões mensais do Grupo Temático de atuação ao qual a ação foi contemplada, apresentando, junto ao coordenador, as ações desenvolvidas pelo projeto.

6.5 Participar do Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no primeiro semestre de 2026.

6.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados por email e no site do ODH

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os/as candidatos/as aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1. O pertencimento a grupos sociais minoritários, tais como estudantes negros(as) e/ou LGBTQIAPN+, estudantes que tenham benefício socioeconômico;

7.3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.3. Será dada preferência a acadêmicos/as com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa;

7.3.4. Tendo em vista o público-alvo da ação, será dada preferência às mães participantes da seleção;

7.4 Os/as candidatos/as aprovados/as através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora dos Projetos junto à coordenação do ODH.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fernanda.andres@ufsm.br.

Santa Maria, 20 de fevereiro de 2026

Fernanda Sagrilo Andres
Coordenadora do Projeto Conexões Maternas

ANEXO I

Descrição do projeto:

O projeto de desenvolvimento institucional Conexões Maternas iniciou suas atividades em 2023, com o objetivo central de promover o acolhimento das mães da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do mapeamento, da compreensão e da visibilização das demandas específicas relacionadas à conciliação entre maternagem, estudo e trabalho. O projeto busca, ainda, contribuir para a efetivação da Política de Igualdade de Gênero da UFSM, por meio da produção de ações comunicativas voltadas à divulgação das políticas institucionais existentes, bem como do fomento à construção de uma rede reflexiva e colaborativa sobre a realidade das mães no contexto universitário.

Nos anos iniciais de execução, foram realizadas rodas de conversa em diferentes Unidades de Ensino da UFSM, com o objetivo de facilitar o acesso e a participação das mães, estimular a formação de redes de apoio e identificar demandas situadas nos contextos específicos de cada unidade, considerando suas dinâmicas institucionais, relações e condições estruturais. Esses encontros possibilitaram a coleta de dados qualitativos fundamentais para a compreensão das experiências maternas por categoria e Unidade de Ensino. Complementarmente, foram realizados ciclos de leitura e sessões de cinema, como estratégias de sensibilização e aprofundamento reflexivo sobre maternidade, gênero e universidade.

Em 2025, o projeto avançou para o desenvolvimento de pesquisas quantitativas e qualitativas com dois públicos internos: mães estudantes (graduação e pós-graduação) e mães servidoras da UFSM (docentes, técnicas administrativas em educação e trabalhadoras terceirizadas). Os resultados dessas pesquisas evidenciaram, entre outras questões, a baixa circulação de informações e o desconhecimento significativo, por parte das mães, acerca das políticas de gênero e das políticas institucionais voltadas à maternidade já existentes na universidade. Esse diagnóstico aponta para uma lacuna comunicacional e institucional que impacta diretamente o acesso a direitos e a efetividade das políticas públicas internas, fundamentando a necessidade de ações sistemáticas de divulgação, sensibilização e formação.

A partir desses resultados, as ações planejadas para 2026 são orientadas empiricamente pelas demandas identificadas, articulando estratégias de formação, comunicação institucional e fortalecimento de redes de apoio.

Para 2026, considerando a experiência acumulada nos anos anteriores, as demandas levantadas junto aos diferentes públicos e a dinâmica de participação e disponibilidade de estudantes, técnicas administrativas e docentes, o projeto prevê as seguintes ações:

1. Encontros formativos e de fortalecimento de redes de apoio, incluindo rodas de conversa, sessões de cinema e encontros de leitura e discussão de obras temáticas;
2. Divulgação sistemática dos resultados das pesquisas realizadas, por meio de materiais e estratégias comunicacionais;
3. Produção de conteúdos, materiais e campanhas comunicacionais voltadas à disseminação das políticas institucionais relacionadas à maternidade e à equidade de gênero na UFSM.

As atividades estão previstas para ocorrer entre os meses de maio e dezembro de 2026.

Como indicadores de avaliação, serão considerados: (i) o número de mães estudantes e servidoras envolvidas nas atividades do projeto; (ii) o número e a natureza das parcerias internas estabelecidas; e (iii) as métricas de alcance e engajamento das ações de divulgação e campanhas comunicacionais.

Plano de trabalho:

O plano de trabalho do bolsista inclui atividades de preparação e realização dos encontros, bem como a síntese dos dados e produtos comunicacionais

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DAS BOLSAS DE ATUAÇÃO: Deve conter cronograma e objetivos das atividades propostas (bolsas pagas rotineiramente aos(às) bolsistas cadastrados(as) via Portal)

Bolsa 1 (6 meses)

O plano de trabalho do bolsista inclui atividades de preparação e realização dos encontros.

<i>Objetivo</i>	<i>Atividades/mês</i>	<i>Ma io</i>	<i>Ju n.</i>	<i>Ju l.</i>	<i>Ag o.</i>	<i>Se t.</i>	<i>Ou t.</i>	<i>No v.</i>
Divulgar as políticas de gênero, voltadas para as mães já existentes na instituição	<i>Produzir materiais comunicativos e educativos - campanhas e cartilha</i>	x	x	x	x	x	x	x
Promover espaços de diálogo, acolhimento e reflexão sobre os desafios enfrentados pelas mães no contexto acadêmico;	<i>Planejar e organizar as dinâmicas dos encontros (cine materno e leituras), reserva de espaço e material</i>	x	x		x	x	x	x
	<i>Elaborar divulgação e convite às mães da comunidade acadêmica</i>		x		x	x	x	x
	<i>Escuta documentada das vivências das mães</i>		x		x	x	x	x
	<i>Controle e emissão de certificados aos participantes</i>		x		x	x	x	x
Fomentar o debate e a reflexão sobre direitos da mulher e sobre maternidades no contexto universitário	<i>Divulgação do ciclo de leituras, em formato remoto</i>	x	x		x	x	x	x
	<i>Documentação dos debates e certificação para participantes</i>		x	x	x	x	x	x
<i>Atividades de rotina do/a bolsista</i>	<i>Participar e registrar reuniões semanais</i>	x	x	x	x	x	x	x

	<i>Avaliar as ações junto ao público alvo</i>					x	x	x
	<i>Participação da JAI</i>						X	
	<i>Participação no Fórum de Direitos Humanos</i>							x
	<i>Escrita de relatório final das atividades do bolsista</i>							x
	<i>Participação na escrita de artigo científico/relato de experiência sobre a atividade extensionista</i>							x

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA – ODH

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (portal SOUGOV):
---	--

ANEXO III
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador/a do RG _____, CPF _____, estudante do curso de Graduação em _____ da UFSM - campus Santa Maria, tenho interesse em participar do projeto Conexões Maternas. (Descrever os motivos que levaram o/a candidato/a a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2(duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5)